



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONJUNTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.20.1-TP**

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Prefeitura Municipal de Guaramiranga, situada à Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 154/2021, de 01 de outubro de 2021, composta pelos servidores Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente, Antônia Luziana Moreira de Sousa – Membro e, Verônica Lopes Queiroz - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.20.1-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES, LAUDOS TÉCNICOS E PARECERES, VISANDO A RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E/OU TRIBUTÁRIOS EM FACE DAS CONCESSIONARIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DAS CONCESSIONARIAS DE TELECOMUNICAÇÃO (EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELAS ESTAÇÕES DE RADIO-BASE - ERB'S (ANTENAS), E DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR ELÉTRICO (SERVIÇOS COMERCIAIS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES ETC), conforme Projeto Básico em anexo do Edital. Às 09h:10min o Presidente deu início a Sessão, verificando junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que apenas 01(uma) licitante estava presente. Às 09h:20min foi encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação do único licitante interessado e presente, a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ SOB O Nº 32.049.941/0001-06**, representado pelo Sr. **JOSE DE ASSIS PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **246.732.933-04**, fazendo o credenciamento e a entrega dos envelopes “A” e “B”. Em seguida o Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernente aos documentos de habilitação, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ SOB O Nº 32.049.941/0001-06**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então, indagou-se em seguida, ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu outorgado, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta classificada, e após lido os preços foi elaborado o MAPA COMPARATIVO, sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ SOB O Nº 32.049.941/0001-06**, com o valor global de **R\$ 210.735,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)** a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ SOB O Nº 32.049.941/0001-06**. O Sr. Presidente então, após dar a palavra ao licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação e firmando Termo de Renúncia, renunciou expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 10h:31min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS	
Membro:	ANTÔNIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA	
Membro:	VERÔNICA LOPES QUEIROZ	

**LICITANTES PARTICIPANTES**

PROponentes/CNPJ	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ SOB O Nº 32.049.941/0001-06	JOSE DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	246.732.933-04	